

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 19.01/2022 - TP.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, na Secretaria de Administração e Finanças, situada na Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência 1º Andar, Icó, Ceará, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** Michelle Roque Guedes e seus **Membros:** Pedro Euzébio Borges Lima Silva e Ciro Vieira de Brito, e ainda a licitante: **RN SERVIÇO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.306.195/0001-28, representado(a) por Yan José da Silva, portador(a) do CPF nº 074.483.323-09, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 19.01/2022 - TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Icó-CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, no Processo nº 19.01/2022 - TP, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da licitante. Após a divulgação do resultado o (a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou se o participante do certame iria interpor recurso contra a sua decisão. O representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi **CLASSIFICADA**. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado: **RN SERVIÇO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.306.195/0001-28, valor global de **R\$ \$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil, e quatrocentos reais)**. Sagrando-se vencedora, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e,

novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Icó-CE, 22 de Junho de 2022.

Michelle Roque Guedes

Michelle Roque Guedes
Presidente da CPL

Ciro Vieira de Brito

Ciro Vieira de Brito
Membro da CPL

Pedro Euzébio Borges Lima Silva

Pedro Euzébio Borges Lima Silva
Membro da CPL

Yan José da Silva

Yan José da Silva
RN SERVIÇO DE TREINAMENTO
PROFISSIONAL LTDA
Licitante